



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 04/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,
CONSIDERANDO, que o dia 30 de maio de 2024 é feriado "CORPUS CHRISTI

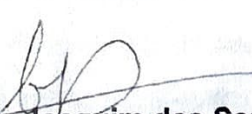
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, no dia **31 DE MAIO de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste
Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 28 de maio de 2024.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal